



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 039/17
Processo	Nº 0842/17
Ofício	Nº 008/2017

ATA

Aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0842/17 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e futura Contratação de empresa fornecedora de pneus novos sem uso, fabricação nacional, não recondicionado, não recapado, não recauchutado ou remold, para veículo automotivo.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 324 de 12/05/2017 do Jornal O Popular, pág 8, bem como no Jornal Extra do dia 17/05/2017, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI - EPP** – CNPJ 26.192.837/0001-73, **BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS E REPRESENTAÇÕES - EPP** – CNPJ 23.937.704/0001-90, **TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** – CNPJ 10.509.207/0002-20, **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME** – CNPJ 02.113.679/0001-50 **POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS - EPP** – CNPJ 19.420.703/0001-05. As empresas **TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO – ME**, **POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS - EPP** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** representada por *Pablo Maia Gonçalves*, A empresa **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO – ME** representada por *Leonardo Ponce Moreira*, A empresa **POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS - EPP** representada por *Lucas Vinicius Pereira*. Em seguida foram



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS - EPP** apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. A empresa **POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS - EPP** solicitou a desclassificação do item 09 de sua proposta alegando que cotou o preço erroneamente. Dando continuidade, os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 63.890,42 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)**, Empresa **W. MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais)**, Empresa **POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS - EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 19.302,70 (dezenove mil, trezentos e dois reais e setenta centavos)**, totalizando o valor das 03 (três) empresas em **R\$ 90.083,12 (noventa mil, oitenta e três reais e doze centavos)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h20min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.